



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS  
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

*Valmi Lopes Gonçalves*  
Valmi Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente

INDICAÇÃO N° 088/2025

APROVADO

*03/11/2025*

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO COSTA MOREIRA**  
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de um poço artesiano na Agrovila I, no PA Piracema, em Marianópolis do Tocantins.**

A presente solicitação funda-se em **relevante interesse público**, pois busca atender a uma demanda urgente da comunidade local, cuja carência de abastecimento hídrico compromete o desenvolvimento de atividades essenciais à coletividade. A implantação do referido poço artesiano representa **medida de alcance social direto**, destinada a assegurar o **acesso contínuo e seguro à água potável**, recurso indispensável à promoção da dignidade humana e à garantia das condições mínimas de saúde e bem-estar da população.

O benefício resultante da obra repercutirá positivamente em diversos equipamentos públicos situados na localidade, a exemplo dos **postos de saúde, escolas e campos de futebol**, que atualmente enfrentam limitações estruturais em razão da escassez hídrica. Assim, a iniciativa contribuirá não apenas para a **melhoria dos serviços públicos essenciais**, mas também para o **fortalecimento do tecido social e comunitário** da Agrovila I e de seu entorno.

Diante do exposto, e considerando a pertinência da matéria com as competências do Poder Executivo Municipal, **requer-se a análise e a viabilização do projeto**, com a celeridade que o caso demanda, a fim de que se garanta à população local o pleno exercício de seus direitos básicos de cidadania, especialmente o **direito fundamental à água**, elemento vital à sobrevivência e ao progresso social.

Nestes termos,

*João Marcos Rezende*  
João Marcos Rezende  
1º Secretário

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 3 de novembro de 2025.

*WR*  
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA  
Vereador | Republicanos

*JMR*  
JOÃO MARCOS REZENDE  
Vereador / Republicanos